



Portaria nº 041/2015

de 20 de MARÇO de 2015

“INTERROMPE O PERÍODO DE FÉRIAS DA SERVIDORA BARBARA DA SILVA ALVES ,A PARTIR DO DIA 20 DE MARÇO DE 2015,CONFORME ARTIGO 102,PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIME JURIDICO UNICO- LEI 419/90.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 102,paragrafo único do regime jurídico único-lei 419/90 interrompe o período de férias da servidora BARBARA DA SILVA ALVES a partir do dia 20 de março de 2015,devendo os dias restantes serem concedidos em outra oportunidade a critério da servidora, com autorização da PRESIDENCIA.

Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CAMARA DE XANGRI LA, em 20 DE MARÇO DE 2015.

LONIR BATISTA ALVES
1º Secretário

HANILTON JOÃO VENERIO
Presidente

